

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4823/2020

1. OBJETO:

Contratação de serviços de arbitragem para modalidade de futevôlei e taxa de direito federativo para competição nacional que será sediada em Umuarama.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

As competições esportivas são regidas em suas esferas estaduais e nacionais por suas confederações e federações esportivas, que por sua vez regem toda a modalidade nas entidades federativas do Brasil, optamos sempre por aderimos as federações esportivas que trazem em sua totalidade o princípio legal e moralidade além de reputação ilibada perante aos órgãos esportivos, e estamos juntamente com a federação através deste processo licitatório viabilizando competição de cunho nacional para os amantes do futevôlei de todo o estado para que possa abrilhantar o evento e trabalhar destros das metas de políticas públicas esportivas. Ressaltando que todo o serviços será prestado da cidade de Umuarama, onde o evento será sediado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE FUTEVOLEI DO ESTADO DO PARANÁ - FEVEP, inscrita no CNPJ nº 13.791.601/0001-01 com sede Rua General Osório, nº. 1556, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-760.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 37.297,10.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 15124

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Taxa de filiação, anuidade e direito federativo para competições federativas nacionais.	01	Un.	30.000,00	30.000,00
2	Contratação de serviço de arbitragem para campeonato nacional na modalidade de futevôlei.	43	Un.	169,70	7.297,10

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. O serviço será prestado nos dias 14 e 15 de março de 2020 e o qual será realizados na cidade de Umuarama, cidade sede do evento. Com início do evento agendado para às 10 horas do dia 14/03/2020 e a previsão de encerramento às 18 horas do dia 15/03/2020.

9.3. A empresa deverá disponibilizar árbitros suficientes para apitar todos os jogos realizados neste evento, visto que poderá haver mais de um jogo no mesmo horário.

9.4. Dentre as diversas atribuições da sua função, os árbitros deverão estabelecer o cumprimento das regras, do regulamento e do espírito do jogo ou desporto ao qual estão submetidos e intervir sempre que necessário, no caso quando uma regra é violada ou algo incomum ocorrer, de maneira impessoal.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 13 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*